



ATA DE JULGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.001174 - AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO.

Processo: 2018.001174

Objeto: **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.**

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. DA ABERTURA DA REUNIÃO

1.1. A Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 042/2018, de 27 de março de 2018, reuniu-se no dia dezenove de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala da **Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Gurupi - TO**, situada na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO, para analisar a documentação referente ao Chamamento Público nº 002/2018.

1.2. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento do Chamamento Público nº **002/2018**, com observância Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº 2.980, de 08 de julho de 2015, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Resolução nº 109/2009 do CNAS, Decreto Federal nº 8.726/2016 e respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

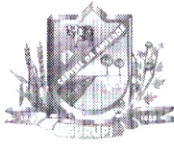
2.1. Estando o envelope devidamente rubricado pela Comissão de Seleção conforme prevê o item 9.1 do Edital, passou-se à abertura do envelope contendo a **Proposta de Plano de Trabalho e a Declaração de Ciência, Concordância e Atendimento aos Requisitos mínimos do art. 33 da Lei Federal 13.019/14.**

2.2. A Proposta de Plano de Trabalho foi avaliada e julgada segundo os critérios previstos no item 10.4 do Edital do Chamamento Público nº 002/2018.

2.3. A nota final foi obtida pela média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento, conforme demonstrado abaixo:

2.3.1. OSC: LAR RENASCER , CNPJ nº 24.847.820/0001-81

| TABELA DE PONTUAÇÃO | | | | | |
|---|--|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| Critérios de julgamento | Metodologia de Pontuação | Nota (Vanderlene Dias da Silva) | Nota (Maria José da Silva Leite) | Nota (Patrícia V. dos Santos Fonseca) | Média Aritmética das notas |
| (A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas. | - Grau de pleno atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| (B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria. | - Grau de pleno adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Folhas 182
P M G
n.º 2

ATA DE JULGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2018.001174 - AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO.

Processo: 2018.001174

Objeto: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

| | | | | | |
|---|---|-----|-----|-----|-------------|
| (C) A adequação da proposta ao valor de referência | - Grau de pleno adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| (D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. | - Grau de pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| (E) Capacidade técnico-operacional. | - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Pontuação Máxima Global | | | | | 10,0 |

2.4. Diante da pontuação máxima global atribuída ao Lar Renascer, considera-se o mesmo credenciado.

3. DO ENCERRAMENTO

3.1. A Comissão de Seleção declara encerrada a reunião, na qual declara classificada a Organização da Sociedade Civil, Lar Renascer, quanto ao Chamamento Público n° 002/2018, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital.



ATA DE JULGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2018.001174 - AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO.

Processo: 2018.001174


Objeto: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.2. Lida e aprovada, a Ata será digitalizada e publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Gurupi, sendo a mesma assinada pelos presentes.

3.3. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.


Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca
Membro da Comissão de Seleção


Vanderlene Dias de Oliveira Brito
Membro da Comissão de Seleção


Maria José da Silva Leite
Membro da Comissão de Seleção